

LEI N.º 2.810

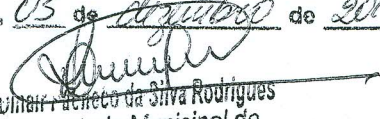
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

Nesta Prefeitura Lei n.º 2.810

no período de 03/12/10 a 08/12/10

data, 03 de dezembro de 2010


Vinícius Benício da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Dá denominação a Praça que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada PRAÇA ROSA RODRIGUES SIQUEIRA, a praça localizada entre as Ruas 19, 19-A e 42 no Bairro Nova Fiica I, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (03.12.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL